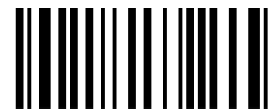




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000441

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/09000441

Número / Ano	000441/2026
Data / Horário	09/04/2026 - 15:13:02
Ementa	IND N° 050/2026 - Indica que o Poder Executivo que realize estudos técnicos, administrativos, operacionais e de viabilidade para a implantação de rotatórias em quatro pontos do Município de Carambeí.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA

Proposição nº ____ /2026

O Vereador Sergio Luís de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO ____ /2026 Indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos, administrativos, operacionais e de viabilidade para a implantação de rotatórias em quatro pontos do Município de Carambeí, sendo eles: Avenida dos Pioneiros com Rua dos Brilhantes; Avenida dos Pioneiros com Avenida dos Imigrantes; Avenida das Flores com Avenida do Pinheiro; e Avenida das Flores com Rua das Azaleias, observando-se nesta análise as condições de tráfego, segurança viária, circulação de pedestres, sinalização necessária, adequação do espaço físico existente, bem como dos impactos urbanísticos.

Certo da atenção e providências cabíveis, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Carambeí, 09 de abril de 2026.



Sergio Luís de Oliveira
Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: a36a2085fb72eba2314e43d37929e802e9e2a82149a0d379a55b478b17b5d834

Link de validação: <https://valida.ae/0f9f28b3b49ac41e43de9891e0a3a341fb838e45bcd86704a>



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para avaliar a possibilidade de implantação de rotatórias em importantes cruzamentos do Município de Carambeí, em pontos que concentram fluxo relevante de veículos e pedestres e que, por sua configuração viária, merecem atenção específica do poder público.

Os locais indicados correspondem a entroncamentos estratégicos da malha urbana municipal, os quais exercem papel relevante na circulação diária da população, no acesso a bairros, na conexão entre vias estruturantes e no deslocamento para áreas residenciais, comerciais e de serviços. Nesse contexto, a análise técnica quanto à eventual implantação de rotatórias pode representar medida importante para o aperfeiçoamento da organização do trânsito e para a ampliação da segurança viária.

A adoção desse tipo de solução, quando tecnicamente recomendável, pode contribuir para a redução de conflitos em cruzamentos, para a melhoria da fluidez do tráfego, para a diminuição de riscos de acidentes e para uma circulação mais ordenada no perímetro urbano. Por essa razão, mostra-se pertinente que o Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, proceda à avaliação técnica, administrativa e operacional de cada um dos pontos indicados, a fim de verificar a viabilidade da medida e as intervenções eventualmente necessárias.

Trata-se, portanto, de proposição voltada ao interesse público, ao planejamento urbano responsável e ao fortalecimento da infraestrutura viária do Município, com foco na melhoria da mobilidade urbana e na promoção de maior segurança para motoristas, ciclistas, pedestres e demais usuários das vias públicas.

